

1 Ata nº 11/02 da primeira reunião extraordinária do COEMA – Conselho Estadual de Meio
2 Ambiente do Tocantins realizada no dia 27 de maio de 2002, às 09 horas, na sala de reunião
3 da SEPLAN, presidida pelo Conselheiro Isac Braz da Cunha, Vice-Presidente do Conselho.
4 Inicialmente, o Conselheiro declara aberta a reunião e em seguida dá posse ao Conselheiro
5 Antônio dos Santos Silveira da Associação para Proteção dos Recursos Hídricos da
6 Amazônia Legal – Pró-Água e coloca em votação a Ata n.º 10/02. A Ata nº 10/02 é
7 aprovada e então o Conselheiro Isac Braz da Cunha solicita inclusão de pauta e lê a ordem
8 do dia. O Conselheiro Isac Braz da Cunha apresenta as Minutas de Portarias, propostas pelo
9 Naturatins, para apreciação e análise dos demais Conselheiros e solicita que as mesmas
10 sejam convalidadas, regulamentando as ações do Naturatins. Com relação as Minutas de
11 Portarias n.º 053 e 157/01, o Conselheiro José Maria da Silva Júnior sugeriu que seja feito
12 uma adequação das duas, pois as mesmas estão em conflito com relação aos procedimentos
13 de licenciamento ambiental para obras de saneamento. Comenta ainda, que a Minuta de
14 Portaria n.º. 053 é mais ampla e estabelece mais critérios. O Conselheiro Isac Braz da
15 Cunha acolhe sugestão do Conselheiro. O Conselheiro Ênio João Dettenbom comenta sobre
16 importância de complementá-las com ações de educação ambiental, ressaltando a
17 necessidade de mudança de comportamento de todos com relação ao lixo. A Conselheira
18 Mônica Avelino Arrais questiona a forma de realização de campanhas educativas sobre
19 tratamento e destino do esgoto e do lixo, realizadas pelo Naturatins. O Conselheiro Antônio
20 dos Santos Silveira sugere que as empresas que fabricam produtos de agrotóxicos e
21 embalagens plásticas, a exemplo do PET, recolham suas embalagens e façam a reciclagem
22 das mesmas. O Conselheiro Isac Braz da Cunha apresenta a Minuta de Portaria n.º. 28/00
23 que trata do licenciamento ambiental para o trânsito e comercialização do pescado. O
24 Conselheiro Antônio dos Santos Silveira questiona o valor da taxa cobrada dos feirantes e
25 pequenos comerciantes de peixe e sugere que os mesmos sejam isentos desta taxa. O
26 Conselheiro Isac Braz da Cunha comenta que não recebeu nenhuma reclamação sobre o
27 valor da taxa. O Conselheiro Ruitter Luiz Andrade Pádua pergunta se não é preciso ter uma
28 carteira de pesca profissional para comercializar o pescado. O Conselheiro Isac Braz da
29 Cunha esclarece que o Naturatins só emite carteira de pesca para amadores e pesca
30 esportiva, enquanto que a carteira profissional é emitida pelo IBAMA. O Conselheiro Isac
31 Braz da Cunha comenta sobre a Minuta de Portaria n.º. 02/98 que regulamenta o cadastro e
32 emissão do licenciamento da pesca e explica como tem sido realizado o trabalho do
34 Naturatins com relação à linha verde e as mudanças de comportamento da sociedade em
35 geral com relação à fiscalização. O Conselheiro Isac Braz da Cunha apresenta a Minuta de
36 Portaria n.º. 210/01 que estabelece os procedimentos necessários ao licenciamento
37 ambiental das atividades de turismo e lazer nas praias e balneários do Estado, e esclarece
38 que hoje o Naturatins tem o Programa Tocantins na Praia que atende 38 praias nos rios
39 Araguaia e Tocantins onde são realizadas campanhas de educação ambiental e capacitação
40 junto aos barqueiros e barraqueiros, esclarecendo como atender os turistas, como cuidar do
41 lixo, etc. Assim, justifica o Conselheiro, essa Portaria vem no sentido de incentivar os
42 municípios a regularizar e licenciar suas praias, definindo o destino dos efluentes sanitários
43 e do lixo em geral, e ainda, a madeira e palha usada na construção de barracas. A
44 Conselheira Liliana Pena Naval destaca a importância de se definir mecanismos para que os
45 municípios façam um relatório de qualidade da água, monitorando os corpos d'água. A
46 Conselheira Mônica Avelino Arrais sugere que os municípios ou o Naturatins façam um
47 convênio com as universidades para que as mesmas realizem o monitoramento da qualidade
48 da água. O Conselheiro Isac Braz da Cunha destaca a importância de solicitar, no mínimo,

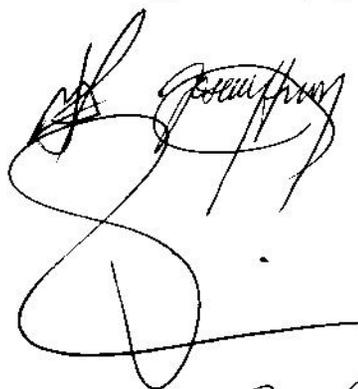
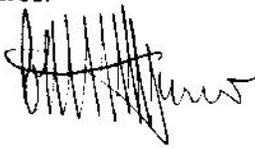
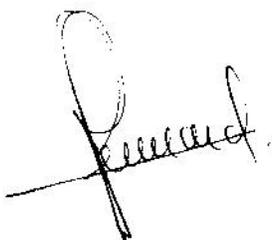


49 três análises de água na temporada da praia e, em seguida, apresenta a Minuta de Portaria
50 n.º 68/00 que trata da prévia autorização do Naturatins para realização de eventos em áreas
51 específicas, no caso a região do Jalapão, tendo em vista o uso descontrolado da região. O
52 Conselheiro José Maria da Silva Júnior acrescenta ainda que o descumprimento das
53 condicionantes estabelecidas expõe os empreendedores às penas da Lei de Crimes
54 Ambientais. A Conselheira Liliana Pena Naval pergunta se existe algum estudo em
55 andamento sobre a APA Jalapão e em seguida o Conselheiro Isac Braz da Cunha esclarece
56 que com a plantação de soja na divisa do Estado da Bahia com o Tocantins tem provocado
57 muitos impactos ambientais para a região, devido à fragilidade geológica da área e o uso
58 indiscriminado do solo. O Conselheiro Isac Braz da Cunha informa que foi realizado um
59 dia de campo na região, contando com a presença de técnicos dos órgãos ambientais do
60 Tocantins, no caso o Naturatins, da Bahia e do IBAMA. Nesta reunião foi acertado que o
61 Naturatins faria o Termo de Referência para licenciamento das atividades agrícolas,
62 entregue à cooperativa de produtores, e o IBAMA ficou responsável pela elaboração de um
63 Termo de Cooperação entre os estados para que os mesmos possam regularizar as
64 atividades dos produtores. O Conselheiro José Maria da Silva Júnior disse que levará o caso
65 a Procuradoria para que envolva o Ministério Público Estadual dos outros estados numa
66 ação conjunta na recuperação do passivo ambiental criado. O Conselheiro Enio João
67 Dettenborn acrescenta que é necessário desenvolver um estudo para orientar o uso do fogo
68 no Jalapão em função do risco que representa a baixa taxa de cobertura vegetal que a
69 região. O Conselheiro Isac Braz da Cunha apresenta a Minuta de Portaria n.º 19/01 que
70 estabelece normas para o licenciamento ambiental das atividades industriais no Pólo Eco-
71 Industrial e Atacadista de Palmas, justificando que a demanda foi em função da necessidade
72 de controlar e cadastrar as indústrias instaladas na região sendo a reação dos
73 empreendedores contrária à norma. O Conselheiro José Maria da Silva Júnior informa que
74 o MPE possui vários processos de ação contra esses empreendedores e que se estes não
75 cumprirem o que foi estabelecido o MPE tomará as providências cabíveis e sugere ao
76 Conselho que esta Minuta de Portaria seja aperfeiçoada para que realmente consiga ser
77 eficaz. A Conselheira Mônica Avelino Arrais comenta que apesar das indústrias não
78 produzirem material particulado a Minuta de Portaria protege a área urbana. O Conselheiro
79 José Maria da Silva Júnior comenta que a exigência contida no parágrafo 2º, inciso VII, não
80 tem sido implementada e questiona ainda o valor da taxa cobrada, dizendo que é muito
81 baixa. O Conselheiro Isac Braz da Cunha apresenta a Minuta de Portaria n.º 017/01 que
82 dispõe sobre o licenciamento da pesca amadora, regulamentando a quantidade de peixe
83 pescado por pessoa, também informa que essa Minuta de Portaria é bastante restritiva
84 incentivando a pesca esportiva. O Conselheiro Enio João Dettenborn comenta que deve se
85 aproveitar os recursos hídricos da região transformando-os em recursos pesqueiros de
86 forma a viabilizar oportunidade de negócio para empreendedores do setor e alternativa
87 econômica para água, de acordo com estudos de manejo da pesca. O Conselheiro Isac Braz
88 da Cunha apresenta a Portaria n.º 27/99, que trata do incentivo às empresas que trabalham
89 com coleta seletiva e reciclagem de lixo e explica que o objetivo desta Portaria era a
90 regulamentação destas empresas, tendo em vista o número crescente cada dia. Em seguida,
91 o Conselheiro Isac Braz da Cunha apresenta a Minuta de Portaria n.º 201/01 que estabelece
92 normas para o licenciamento ambiental das atividades relativa a disposição final de
93 resíduos, no caso o lixo urbano, e destaca que a intenção da Minuta de Portaria foi criar
94 modalidades diferenciadas de licenciamento ambiental de acordo com o número de
95 habitantes do município. O Conselheiro José Maria da Silva Júnior comenta que o

96 CONAMA já tem uma resolução que trata do assunto e seria importante verificar se esta
97 Portaria não conflita com a resolução. Quanto a Portaria nº. 006/01 que estabelece
98 procedimentos para emissão de outorga de direito de uso dos recursos hídricos o
99 Conselheiro Isac Braz da Cunha consulta a plenária se a Portaria pode ser encaminhada ao
100 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, já que o mesmo é que tem a função de deliberar
101 sobre o assunto. O Conselheiro Isac Braz da Cunha apresenta Portaria nº. 44/00 instituída
102 para criar uma Comissão Interinstitucional para acompanhar o PBA nº. 23 que trata da
103 realocação da comunidade rural em áreas atingidas por barragens. O Conselheiro Antônio
104 dos Santos Silveira questiona os critérios que o Naturatins adotou para o reassentamento
105 das comunidades atingidas pela construção de barragens. O Conselheiro Isac Braz da
106 Cunha solicita ao Conselheiro que encaminhe formalmente ao Naturatins as dúvidas
107 levantadas para que as mesmas sejam esclarecidas. O Conselheiro José Maria da Silva
108 Júnior esclarece que esta Comissão era composta pelo órgão licenciador e fiscalizador do
109 Estado, IBAMA, Ministério Público Estadual e um representante dos assentados, assim
110 essa Comissão foi criada com a intenção de dirimir as questões relativas ao remanejamento
111 da comunidade. O Conselheiro Dearly Kuhn questiona se existe algum critério que
112 estabeleça a quantidade de pescado permitido. O Conselheiro Isac Braz da Cunha informa
113 que o que existe são algumas discussões acerca dos estoques de peixes e que a Minuta de
114 Portaria tem como propósito instituir, de forma preventiva, algumas critérios que
115 assegurem as espécies de peixe, as quais vêm diminuindo a cada dia, conforme demonstra
116 alguns estudos da ictiofauna. O Conselheiro Isac Braz da Cunha comenta que a intenção,
117 quando da elaboração das Minutas de Portarias apresentadas, foi buscar medidas para
118 solucionar os impasses, em relação a algumas questões que deveriam ser resolvidas, e se
119 algo foi feito de forma incorreta este Conselho poderá rever o processo sendo que o
120 importante é buscar um entendimento acerca dessas Minutas de Portarias, verificando a
121 possibilidade de transformá-las em resolução, ou se o Conselho tiver condição de
122 reconhecê-las e convalidá-las seria oportuno, além disso, questiona sobre a possibilidade de
123 criar câmaras técnicas para avaliar as Minutas de Portarias apresentadas. Assim, o
124 Conselheiro Isac Braz da Cunha coloca em votação a proposta facultando a palavra aos
125 demais Conselheiros. O Conselheiro José Maria da Silva Júnior comenta que o ideal é que
126 as questões menos complexas sejam aprovadas pelo Conselho e as demais sejam
127 encaminhadas às câmaras técnicas para atualização. Na oportunidade, o Conselheiro Isac
128 Braz da Cunha faz a leitura do regimento do COEMA, quanto à criação de câmaras
129 técnicas, e sugere que as Minutas de Portarias sejam encaminhadas às câmaras técnicas. O
130 Conselheiro José Maria da Silva Júnior sugere a união das câmaras técnicas de impacto
131 ambiental com a de controle ambiental e recursos naturais com unidade de conservação.
132 Em seguida o Vice-Presidente do COEMA, o Conselheiro Isac Braz da Cunha, solicita ao
133 Conselheiro José Maria da Silva Júnior análise da Lei nº. 261 quanto à possibilidade e o
134 procedimento adequado acerca da transformação das Minutas de Portarias em resolução.
135 Na oportunidade, o Conselheiro Belizário Franco Neto apresenta programação da semana
136 do meio ambiente e convida todos os Conselheiros a participarem do evento. A Conselheira
137 Eliane Gomes dos Santos informou que a partir de junho deste ano serão executados os
138 parâmetros em ação em todas as escolas do Estado do Tocantins. O Vice-Presidente do
139 COEMA, o Conselheiro Isac Braz da Cunha, dá posse ao Conselheiro Dearly Kuhn,
140 representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins. O Conselheiro Dearly
141 Kuhn destaca a importância de se observar bem o escopo das Portarias para que as mesmas,
142 quando aprovadas, não gerem ações judiciais e, ressaltou ainda, a importância de uma

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

143 participação mais ampla dos Conselheiros nas discussões pertinentes à causa ambiental. O
144 Conselheiro Antônio dos Santos Silveira levantou o problema da ocorrência de voçorocas
145 às margens do córrego Brejo Cumprido, em Palmas, e defendeu a tese de que a Prefeitura
146 Municipal de Palmas não pode arcar com os custos ambientais provocados pela empreiteira
147 responsável pela obra do Parque Cesamar. Diante do exposto, o Conselheiro Isac Braz da
148 Cunha informou que reuniu com os envolvidos no problema e que já foram tomadas às
149 providências relativas a recuperação do passivo ambiental. Para encerrar a primeira reunião
150 extraordinária, o Vice-Presidente do COEMA, em nome do Presidente, agradeceu a
151 presença e o empenho de todos os Conselheiros. Uma vez aprovada pelo plenário do
152 COEMA, a presente Ata será assinada por mim, Belizário Franco Neto, Secretário
153 Executivo, pelo Presidente do COEMA e demais Conselheiros.

 Antônio dos Santos Silveira  Isac Braz da Cunha  Belizário Franco Neto
   
 
Silveira Santos vvo 